



EDITAL Nº 002/2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PANAMBI - RS Nº 002/2020.

O Município de Panambi - RS, torna público, a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior; de educação profissional; de ensino médio, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Ordinária Municipal nº 2801/2009, para atuação nas diversas Secretarias do Município de Panambi, conforme contrato de Prestação de Serviços 130/2016 e aditivos, e licitação na modalidade Pregão Presencial nº 137/2016.

1) INSCRIÇÕES

- a. **LOCAL:** As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico do Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE –RS (www.cieers.org.br).
- b. **PERÍODO:** de 28 de dezembro a 21 de janeiro de 2021.
- c. **HORÁRIOS:** No site www.cieers.org.br, no período indicado no item anterior, até às 23h59min do dia 21 de janeiro de 2021.

2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a. Ser brasileiro **nato** ou naturalizado;
- b. Ter idade mínima de 16 anos completos até a data de realização da inscrição;
- c. Residir no município de Panambi;
- d. Realizar o cadastro de estudante junto ao endereço eletrônico do CIEE – RS (www.cieers.org.br), efetivar a inscrição no Processo Seletivo.
- e. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários no Município de Panambi – RS.
- f. O candidato deverá estar ciente das condições estabelecidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, para realização de estágios não obrigatórios, sob pena de, mesmo que aprovado, não atender os aspectos legais para sua contratação.
- g. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações fornecidas, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição, resultarão automaticamente na sua desclassificação.
- h. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- i. O candidato não poderá inscrever-se:
 - I. Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses no Município de Panambi - RS;
 - II. Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;
 - III. Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.



3) QUADRO GERAL DE VAGAS

GRUPO	NÍVEL	CURSO	Nº DE VAGAS
01	SUPERIOR	Administração, Ciências Contábeis	CR
02	SUPERIOR	Ciência da Computação, Sistemas de Informações, Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação e Tecnologia em Sistemas para Internet	CR
03	SUPERIOR	Comunicação Social – Hab. Jornalismo / Publicidade e Propaganda	CR
04	SUPERIOR	Direito	CR
05	SUPERIOR	Engenharia Ambiental e Sanitária	CR
06	SUPERIOR	Farmácia	CR
07	SUPERIOR	Pedagogia	CR
08	MÉDIO	Ensino Médio	CR
09	MÉDIO	Técnico em Informática / Técnico em Manutenção e Suporte de Informática	CR

Observações: Este processo seletivo público destina-se a classificação de candidatos às vagas futuras (CR - cadastro reserva), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

4) PROVAS

- DATA:** 24/01/2021
- HORÁRIO:** Estará liberado o acesso para realização da prova entre 10h30min e 12h00min, devendo o candidato, neste intervalo de tempo, completar toda a prova.
- ETAPAS:** O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: PROVA ONLINE.
- FORMATAÇÃO:** A prova será composta de 20 (vinte) questões objetivas, às quais serão atribuídas peso de forma que a soma de todas totalize 100 pontos.
- A nota final do candidato será obtida de acordo com o número de acertos, multiplicado pelo peso de cada questão, tendo o valor máximo de 100 (cem) pontos.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou notebook), que tenha como navegador o Internet Explorer ou Google Chrome.
- Não é possível realizar a prova por meio de smartphone.
- O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS e ter realizado inscrição no Processo Seletivo Público de Estagiários, conforme descrito nesse edital.
- Para realizar a prova o candidato deverá acessar o PORTAL do CIEE-RS (www.cieers.org.br), com sua senha individual e localizar a prova online, na área logada, link Processos Seletivos.
- Deverá ler com atenção as orientações da prova e responder as questões.
- A prova somente poderá ser realizada no dia 24/01/2021, entre às 10h30min e 12h00min.
- Caso o candidato saia do PORTAL por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para a questão onde parou, desde que isso aconteça dentro do horário estabelecido para realização da prova.
- O candidato que não realizar a prova online, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
- É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.



- Ao finalizar a prova será gerado um arquivo em formato PDF da prova, com as respostas, para que o candidato possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que for divulgado.
- O CIEE-RS não se responsabiliza por quedas ou falhas na internet do candidato.

5) CLASSIFICAÇÃO

- a. Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas;
- b. Será considerado aprovado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver média igual ou superior a 50(cinquenta) pontos.
- c. Ocorrendo empate na classificação entre candidatos que concorrem às vagas do mesmo GRUPO, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
 - I – maior número de acertos em **Conhecimentos Gerais**;
 - II – maior número de acertos em **Língua Portuguesa**;
 - III – maior idade.
- d. Na divulgação do resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, por GRUPO de inscrição, em lista publicada no quadro de avisos e no endereço eletrônico do Município de Panambi - RS (www.panambi.rs.gov.br), bem como no endereço eletrônico do CIEE – RS (www.cieers.org.br).
- e. Os candidatos não aprovados serão relacionados exclusivamente pelo número de inscrição.

6) RECURSOS

- a. O prazo limite para interposição de recurso quanto ao Gabarito e a Classificação Preliminar está especificado no Cronograma de Execução do Processo Seletivo, ao final deste Edital.
- b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul, através dos e-mails - elemar.lenz@cieers.org.br e ijui@cieers.org.br, responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, o curso com o qual se inscreveu, o telefone e os dados para contato (endereço ou e-mail).
- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
- e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

7) PROVIMENTO DAS VAGAS

- a. O provimento das vagas ficará a critério da Administração do Município de Panambi – RS. Os estágios serão realizados de segunda à sexta-feira, em horário comercial, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade das atividades escolares desenvolvidas pelo estudante e carga horária prevista na legislação de estágios.
- b. Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva, cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público.
- c. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pela Administração do Município de Panambi – RS, serão convocados pelo CIEE – RS exclusivamente por e-mail.



- d. Após a convocação para admissão, apresentar-se ao SETOR DE RH, no CENTRO ADMINISTRATIVO da PREFEITURA DE PANAMBI, com prazo máximo de (quatro) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da convocação, para manifestar-se por escrito a respeito do interesse ou não em assumir a vaga e apresentar a cópia de seu RG e CPF, comprovante de endereço, número da conta para depósito, comprovante de matrícula e/ou frequência atualizado do curso com o qual requereu sua inscrição.
- e. Não comparecendo o candidato convocado no prazo estabelecido no item “d”, este será considerado eliminado do processo seletivo e serão convocados os demais aprovados, observando-se a lista classificatória;
- f. O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga nesta convocação poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de aprovados;
- g. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas (cadastro reserva);
- h. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.

8) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
- b. Ter preenchido corretamente o seu cadastro junto ao CIEE - RS e mantido atualizados os dados de contato junto ao CIEE – RS para atender a convocação;
- c. Ter atendido a convocação, apresentado os documentos requeridos e cumprido os prazos estabelecidos;
- d. Ter o CIEE – RS recebido a aprovação final do Setor de RH para elaboração do Termo de Compromisso;
- e. **Não poderá assumir a vaga o candidato que, no momento da convocação para assumir, não tiver no mínimo 06 (seis) meses restantes até a conclusão do curso com o qual concorreu à vaga;**
- f. Cumprir as determinações deste Edital.

9) CONTEÚDO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CURSOS

- a. **Língua Portuguesa:**
 - I. As questões de Língua Portuguesa contemplarão conteúdos em nível de Ensino Fundamental e Médio.
 - II. Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto.
 - III. Ortografia; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; acentuação.
 - IV. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.
 - V. Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e feminino;
 - VI. Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias.
 - VII. Concordância nominal e verbal.
 - VIII. Emprego e flexão de tempos e modos verbais.



b. Conhecimentos Gerais

- I. Informações referentes a temas relacionados a atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história e meio ambiente.
- II. Informações e notícias veiculadas nos meios de comunicação, tais como jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão.
- III. Informações históricas e dados estatísticos, tais como dados populacionais, habitantes no meio rural e urbano e número de homens e mulheres, além de outros dados do Município de Panambi - RS, extraídas do endereço eletrônico do Município, (www.panambi.rs.gov.br).
- IV. Lei Federal nº 11.788/2008 – Lei Federal dos Estágios.

10) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério da Administração Municipal, por igual período;
- b. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo 002/2020 – www.cieers.org.br e www.panambi.rs.gov.br	28/12/2020
Período de Inscrição	28/12/2020 a 21/01/2021
Divulgação da homologação das inscrições - www.cieers.org.br e www.panambi.rs.gov.br	22/01/2021
Aplicação das provas	24/01/2021
Divulgação da prova e gabarito oficial – www.panambi.rs.gov.br e www.cieers.org.br	25/01/2021
Prazo limite para interposição de recurso do gabarito	Até às 17 horas do dia 26/01/2021
Divulgação da classificação preliminar - www.panambi.rs.gov.br e www.cieers.org.br	28/01/2021
Prazo limite para interposição de recurso da classificação preliminar	Até às 17 horas do dia 29/01/2021
Divulgação da classificação final - www.panambi.rs.gov.br e www.cieers.org.br	01/02/2021

Panambi - RS, 28 de dezembro de 2020.

DANIEL HINNAH
Prefeito Municipal